

CONCURSO “HEALTHCARE DISCOVERY EXPERIENCE” PARA PROPOSTAS DE INVESTIGAÇÃO EM CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Aviso de abertura

1. Objetivo

No âmbito de uma parceria estabelecida entre a NOVA saúde e o ACES Lisboa Central, encontra-se aberto um concurso para propostas de investigação na área dos Cuidados de Saúde Primários entre 2 e 29 de outubro.

Procura-se assim aproximar os esforços de investigação das questões mais importantes e concretas colocadas no terreno, bem como constituir um fórum onde ideias inovadoras possam ser apresentadas e discutidas, com benefícios para todas as partes.

2. Natureza dos candidatos

Pode apresentar-se para candidatura qualquer estudante, interno, investigador, ou prestador de cuidados de saúde que pretenda efetuar investigação aplicada em Cuidados de Saúde Primários em ligação com responsáveis das unidades de prestação de cuidados primários de saúde.

A proposta pode ser submetida a título individual ou por um conjunto de pessoas.

3. Elementos de candidatura

A demonstração de interesse por parte dos candidatos será materializada através da submissão de um currículo e, posteriormente, de uma proposta de investigação. O currículo, bem como uma demonstração de interesse no “Healthcare Discovery Experience”, deverão ser remetidos para o email novasaude@unl.pt (o currículo apresentado deverá ter o tamanho máximo de uma folha A4) até dia 13 de outubro.

Após a demonstração de interesse e remissão do currículo, será disponibilizado aos interessados um formulário online, onde submeterão a sua proposta de investigação até dia 29 de outubro. Neste formulário ser-lhes-á solicitado um resumo, uma identificação do problema a abordar com breve contextualização, uma proposta de metodologia a adotar, e quais os objetivos pretendidos com a sua resolução. Finalmente, deverão ser listados o(s) membro(s) que subscrevem esta proposta.

No caso das propostas apresentadas por um grupo de pessoas e não a título individual, os currículos de cada pessoa deverão ser remetidos, sendo definido, na proposta de investigação, quem dos intervenientes constitui o investigador principal. Esta identificação será feita através de discriminação contemplada no formulário disponibilizado online.

4. Júri, avaliação, atribuição e comunicação

O Júri para seleção das propostas será constituído por quatro especialistas: dois académicos ativos na NOVAsaúde e com experiência em Cuidados de Saúde Primários, e dois responsáveis pela prestação de cuidados de saúde na área do ACES Lisboa Central.

Após análise curricular e das propostas submetidas, o Júri deliberará por consenso sobre o top 10 das propostas apresentadas. As listagens serão publicitadas no site da NOVAsaúde dentro do website da Universidade Nova de Lisboa (<http://www.unl.pt/nova/novasaude>) até ao dia 3 de novembro, sendo os investigadores principais contactados nesse dia para serem informados da data e local em que será realizada a apresentação final para efeitos de seleção.

5. Apresentação e patrocínios

A apresentação terá a duração de 5 minutos e será feito num contexto que replicará a lógica do “Shark Tank”[©], na qual o objetivo será apresentar sumariamente a proposta de investigação e procurar angariar um ou mais patrocinadores (“sharks”) para apoiar essa proposta.

Quando um dos “sharks” decide patrocinar uma proposta, o apoio prestado terá de ser negociado para chegar a um negócio fechado – o “shark” poderá, a título de exemplo, providenciar apoio técnico, oportunidades de contacto, ou facilitar acesso a instituições. As formas de apoio serão tão diversas quanto os candidatos e os “sharks” conseguirem articular. Todas estas disposições deverão, findas as negociações, ser comunicadas ao Júri, que centralizará estas informações e as reportará à NOVAsaúde.

6. Divulgação dos resultados

Findo o trabalho desenvolvido pelo(s) investigador(es) em conjunto com o(s) “shark”(s) durante o período definido na proposta, deverão ser comunicados os resultados da mesma ao Júri. Encetar-se-ão então conversações, coadjuvadas pela NOVAsaúde, por forma a concretizar procedimentos que permitam levar à boa execução do projeto e, bem assim, assegurar que estes obtenham reconhecimento e sejam alvo de divulgação nos fóruns apropriados, a serem criados pela NOVAsaúde em conjunto com o Júri composto.

7. Omissões e recursos

Qualquer situação omissa neste aviso de abertura será ponderada e resolvida pelo Júri, que se socorrerá, sempre que possível, de situações análogas. As decisões do Júri são irrevogáveis e irrecorríveis.